



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

II. Contatos:

E-mail: turismo1@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9573

Responsável(is): Jusselei Edson Perin

III – OBJETO:

A presente contratação tem como objetivo a apresentação de um show com Fernando e Sorocaba no dia 09.02.2024, durante o Carnaval 2024 de Itá. Neste ano, o Município de Itá realizará o carnaval de Itá nos dias 09 a 11, com a proposta de celebrar tradições locais, resgatando costumes, música e danças típicas da região. No presente ano serão realizadas 03 noites de carnaval, sendo todos de acesso gratuito ao público, também será realizado o Carnaval dos Idosos e das Crianças sendo realizado na parte da tarde dos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar para a população local, regional e turistas um excelente atrativo, pois Itá especialmente no Carnaval se torna destino de turistas e visitantes, além de atender o público local. A cidade de Itá sempre promoveu e se tornou reconhecida pelos Carnavais com grandes atrações, para a cidade, essa festividade vai muito além de dias de folia. A celebração carnavalesca é um espelho da rica cultura do país e da região, refletindo ritmos, danças e músicas típicas que ecoam pelos quatro cantos do nosso Brasil e cidade. É uma chance de resgatar e manter vivas as raízes culturais que moldam a identidade deste lugar.

Além disso, o Carnaval se torna um verdadeiro motor econômico para Itá. A alegria contagiante dos festejos atrai visitantes de diversas partes, impulsionando não só o comércio local, mas também a indústria do turismo. Hotéis, restaurantes e lojas se preparam para receber calorosamente aqueles que buscam não apenas diversão, mas também uma experiência autêntica.

A escolha do artista deu-se em decorrência do município ter feito uma votação popular e nela dando seguimento aos estilos musicais mais votado para satisfazer a vontade do povo. As atividades são de considerável importância para o desenvolvimento do Turismo e Cultura do município de Itá. Além da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

população local, muitos visitantes e turistas prestigiarão o carnaval de Itá". Tornando nosso município mais reconhecido pelas ações de cunho artístico e principalmente cultural.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.661 de 20 de dezembro de 2023.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa/artista contratado(a) deverá prestar os serviços conforme as orientações da Secretaria solicitante, nas datas, horários e locais indicados pela mesma. O show tem previsão para iniciar às 22h00min do dia 09/02/2024, com duração mínima de 120 min.

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos mínimos para que seja firmada a sua contratação:

1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

5) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Documentos que comprovem a consagração artística pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação foi possível definir algumas soluções para a necessidade levantada. A ideia do município, através da Secretaria de Turismo, é de fornecer opções de lazer, entretenimento e conseqüentemente de movimento econômico para os munícipes, visitantes e comerciantes locais. Dessa maneira, aproveitando as datas do carnaval, considerou-se a possibilidade da contratação de shows/apresentações musicais que animassem o público.

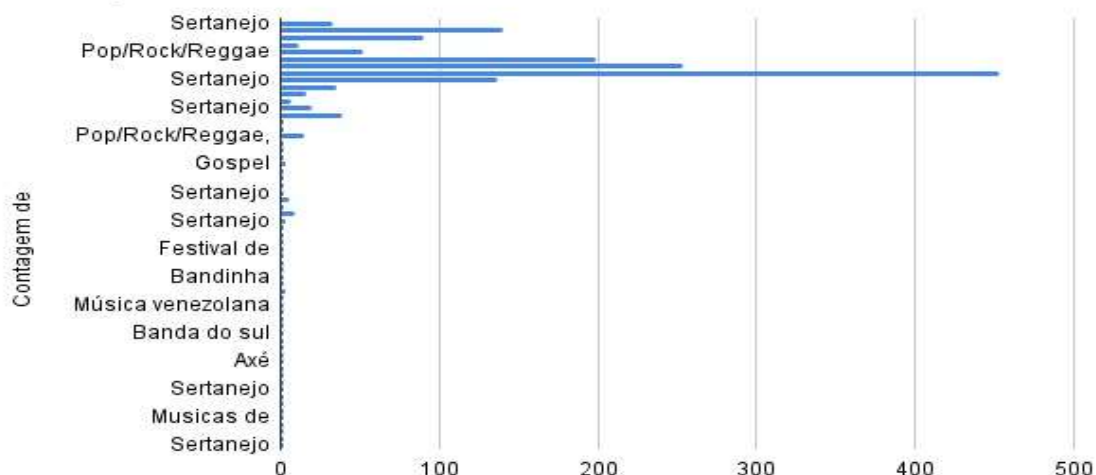
A partir disso, a Secretaria de Turismo lançou uma enquete para avaliar a opinião pública a respeito de possíveis gêneros musicais para o carnaval de Itá. O resultado é o mostrado no gráfico abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Contagem de



Dessa maneira, levando em consideração o resultado da enquete, a disponibilidade dos artistas e o custo dos shows, pode-se definir as melhores soluções para realizarem a animação do Evento em nosso município. Foi dado prioridade para a contratação dos shows conforme a classificação da votação.

VIII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação profissional do setor artístico, para animação durante as datas definidas do Carnaval Itá/SC.

As exigências definidas pelo município são relacionadas à qualidade e especificações mínimas do profissional devidamente habilitado e dos materiais/equipamentos por ele utilizados, como já previamente definido no tópico 3 do presente Estudo Técnico e como será melhor exemplificado no tópico abaixo.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unid	Quant.
01	Contratação de empresa para realização de atividades culturais, incluindo Show com atração musical Fernando e	Serviço	1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

	Sorocaba na data de 09/02/2024, com início previsto para as 22h00 e duração mínima de 120 min.		
--	--	--	--

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com o artista em questão, através da análise de notas fiscais/contratos firmados pelo artista com outros órgãos público/privados, comprovando que o contratado pratica preço compatível em eventos de mesma natureza.

Na tabela abaixo é possível observar que o valor que o município de Itá/SC pagará ao artista fica abaixo do preço praticado pelo mesmo em outros eventos semelhantes. Dessa maneira, comprova-se a viabilidade do valor que será pago ao artista, seguindo a orientação do § 4 do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores praticados são os que seguem abaixo:

Item	Orçamento Itá 09.02.24	Valor Praticado 08.11.23	Valor praticado 02.08.23	Valor praticado 04.10.23
Show	280.000,00	339.000,00	290.000,00	295.000,00

Dessa maneira, o valor que será pago ao artista é o definido na tabela abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização de atividades culturais, incluindo Show dos artistas Fernando e Sorocaba, na data de 09/02/2024, com início previsto para as 22h00 e duração mínima de 120min.	Serviço	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00

Desta maneira, levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento da solução, uma vez que o item (serviço) que pretende-se contratar compõem a solução total para o atendimento da demanda definida.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação em questão se relaciona com as demais que serão feitas para a realização do carnaval de Itá, que inclui outros artistas que se apresentarão durante o evento.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Com a contratação pretendida, espera-se atrair o maior número possível de visitantes e munícipes locais para participarem das festividades do carnaval de Itá, promovendo assim a divulgação de nosso município, impulsionando o comércio e a mão de obra local e fornecendo mais uma opção de lazer e bem-estar aos moradores do município e aos visitantes.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não haverá impacto ambiental negativo, pois a contratação trata-se de serviço musical. Apesar disso, a fiscalização do contrato se responsabilizará por orientar e disponibilizar locais adequados para que munícipes locais e visitantes descartem resíduos que possam ser gerados durante as datas do evento, bem como disponibilizar a mão de obra especializada para a limpeza e higienização dos locais utilizados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

**XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório.

Município de Itá, 16 janeiro de 2024.

Jusselei Edson Perin
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico